



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1484/2018, reuniu-se no dia 04 de Abril do corrente ano, para analisar a parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 1217/2019, a ser firmada entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim e o Município de Erechim.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, "Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."

Quanto ao interesse público acerca da parceria, cabe destacar que a realização do Programa "Grade de Eventos 2019 — Comprar aqui é mais legal", terá ampla programação no decorrer do ano, cujo objetivo é fortalecer o comércio, garantir empregos e renda, bem como, incrementar a arrecadação municipal e o movimento econômico como um todo no Município de Erechim, incentivando à emissão de notas fiscais a partir de compras realizadas no comércio local.

No que diz respeito à viabilidade econômica da parceria, constatou-se que há viabilidade para a execução da parceria, uma vez que, conforme vislumbra-se na Solicitação de Despesa juntada na pág. 89 dos autos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pelo repasse, dispõe do valor proposto na parceria.

Na mesma oportunidade, analisou-se o Plano de Trabalho (págs. 81 à 86), o qual condiz com as atividades executadas pela entidade, conforme vislumbra-se no Estatuto Social , págs. 24 a 34 dos autos.

Por fim, foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 4.503/2017, em seu Art. 34, e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da









documentação exigida.

Diante do exposto, após a verificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação, a Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias se mostra favorável à celebração da parceria, uma vez que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim está apta a celebrar a parceria com o Município de Erechim.

Erechim/RS, 04 de Abril de 2019.

Atenciosamente

Daniela Santa Catarina
Comissão Permanente de Análise e Execução

Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

Gisele Carla Weishaupt

Comissão Permanente de Análise e Execução

dos Procedimentos de Parcerias

Marieli Koza Ribeiro

Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias